



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional da Biodiversidade

INDICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5003/2019
Data: 02/12/2019 Horário: 17:22
Legislativo - IND 1134/2019

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIA A INSTALAÇÃO DE PLACA DENOMINATIVA DA AVENIDA ROMÃO FERNANDO, O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências do setor responsável.

Referida Avenida é bastante conhecida em nosso município e utilizada tanto pela nossa população, quanto por pessoas de outras localidades, pois a mesma confronta com a Rodovia Deputado Vitor Maida e para melhor localização de todos é essencial a placa denominativa no local.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





LEI Nº 4.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a denominação da Estrada IBG Romão Fernando para Avenida Romão Fernando.

(Projeto de Lei Ordinária nº 247/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.147/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada IBG Romão Fernando denominada pela Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passa a denominar-se Avenida Romão Fernando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

